



PORTARIA N°. 000377/2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

Considerando a descentralização dos serviços realizados pelo CREA-PA; Considerando que com a implantação dos SITAC permitiu que os colaboradores das Inspetoria façam o Registro Profissional, Visto e os demais serviços; Considerando a necessidade de treinamento do colaborador Luiz Claudio da Inspetoria de Barcarena para realização do Registro de Pessoa Física e análise de ART.

RESOLVE:

Arbitrar o pagamento de diárias em nome dos colaboradores , conforme abaixo:


01 e 1/2 (uma diária e meia)ROBERTO MIRA DA SILVA PUTY - PERÍODO: 03 a 05/12/1

01 e 1/2 (uma diária e meia)WESLLEY WENDY LOPES - PERÍODO: 03 a 05/12/1

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, 04 de dezembro de 2014.

gsdb


Eng. Eletricista Beatriz Ivone Costa
Vasconcelos
1º Vice-Presidente no exercício da
Presidência